



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3706



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o servidor **ADILAR DALMAS ALTHAUS**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3706



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.452, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.443,88 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 51.443,88 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional	Programática:	Atividade: Objeto: Participação no Consórcio Cidersop	
13.030.0026.0782.0012.2098			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência da Dotação: 989	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 35.593,71
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional	Programática:	Atividade: Objeto: Participação no Consórcio Cidersop	
13.030.0026.0782.0012.2098			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência da Dotação: 990	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 15.850,17
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.443,88</b>			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional	Programática:	Projeto: Objeto: Recup. Malha Viária C/recape Asfáltico e Manut. Pav. Polidétrica	
13.020.0015.0451.0011.1010			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência da Dotação: 885	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 47.900,80
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional	Programática:	Atividade: Objeto: Participação no Consórcio Cidersop	
13.030.0026.0782.0012.2098			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência da Dotação: 992	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 3.543,08
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 51.443,88</b>			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3706



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

### TERMO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 – M.C.A.

*PREGÃO nº 91/2023 – M.C.A. – FORMA ELETRÔNICA*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa:

Empresa **ANGELO FERNANDES JUNIOR ME**, CNPJ: **32.695.675/0001-99**, com sede na RUA FLORIANOPOLIS, 2110, nº 0, Bairro CENTRO, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ANGELO FERNANDES JUNIOR CPF: 078.548.659-30**- PR; Doravante denominado Fornecedor.

Firmam a presente RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando:

A solicitação por parte da empresa fornecedora quanto ao cancelamento da referida Ata de Registro de Preços, conforme documento encaminhado via e-mail a este departamento, diante da nomeação do proprietário da empresa fornecedora Sr. **ANGELO FERNANDES JUNIOR** ao provimento de cargo em comissão, junto a Administração Municipal de Céu Azul, conforme Decreto nº 7.437/2024.

Com o objetivo de preservar o interesse público, no que se refere a não comercialização com empresas cujos proprietários possuem vínculo laboral com a Administração Municipal, preservando isonomia nos processos.

Faz-se a presente rescisão do referido compromisso firmado entre as partes através da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 91/2023.

Céu Azul, 20 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:  
**LAURINDO SPEROTTO**  
\*\*\*.960.109-\*\*  
21/01/2025 12:27:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
**ANGELO FERNANDES JUNIOR**  
JUNIOR:07854865930  
Dados: 2025.01.21 09:59:46 -03'00'

**ANGELO FERNANDES JUNIOR**  
**ANGELO FERNANDES JUNIOR ME**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 12:27 -03'00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.pjm.com.br/pjm/236464e8b4-9278>  
POR LAURINDO SPEROTTO - (\*\*.960.109-\*\*) EM: 21/01/2025 12:27

